

PORTARIA Nº 005/2022

Designa servidores para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ, MASP. 743-6**, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato n.º **001/2022**, celebrado entre **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM** e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 71.000.731/0001-85**.

Art. 2º. Designar a servidora **DREIDY DE FATIMA SILVA ALVES, MASP 3708-8** para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato n.º **002/2022**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM** e a empresa **UAI FIBRAS NET LTDA-ME, CNPJ: 29.133.647/0001-73**.